



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

PROCESSO Nº 1146/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o que consta no presente Processo e ainda as informações da Secretaria Municipal de Assistência Social e o parecer jurídico, reconheço a inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, caput, da Lei Federal 14.133/2021, para contratação de empresa especializada para ministrar palestra para conferência regional do idoso que será realizada no município de Porto Xavier, no dia 05 de junho de 2025.

Referendo, portanto, a contratação da empresa **DIANA CEOLIN 97013960063 - CNPJ: 32.416.225/0001-10** ao valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

Publique-se a súmula do presente despacho na imprensa oficial do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, em 29 de maio de 2025.

JAIME DOMINGOS TAFFAREL
Prefeito Municipal